

FATO RELEVANTE

Em atendimento ao § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e em referência às notícias divulgadas na mídia em 13 de janeiro sobre suposta destituição do Sr. André Brandão do cargo de Presidente, o Banco do Brasil S.A. (“BB”) informa que não recebeu no âmbito de seus órgãos de governança nenhuma comunicação formal por parte do acionista controlador sobre qualquer decisão a respeito do assunto, conforme disposto no Estatuto Social do BB e na Lei no. 4.595/1964.

2. Fatos adicionais, julgados relevantes, serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 14 de janeiro de 2021.

Carlos José da Costa André
Vice-Presidente Gestão Financeira e de Relações com Investidores